

Regulamentos

PRÉMIO INCENTIVO PARA ALUNOS DISTINTOS EM PRIMEIRO ANO DE MATRÍCULA

Plenário do Senado de 12 de Janeiro de 2005

Com o objectivo de incentivar a excelência entre os alunos desde o seu primeiro ano de matrícula na Universidade do Porto, o senado, reunido em sessão plenária no dia 12 de Janeiro de 2005, delibera criar o *Prémio Incentivo*, a ser entregue, em cada ano, no Dia da Universidade do Porto, a um conjunto de alunos distintos do ano académico anterior, obedecendo ao regulamento seguinte:

1. É instituído o *Prémio Incentivo*, a atribuir a alunos matriculados pela primeira vez na Universidade do Porto no ano académico anterior e inscritos no primeiro ano de um curso de graduação (actuais licenciaturas).
2. Em cada faculdade com menos de 1500 estudantes de graduação inscritos, será premiado 1 aluno e, em cada faculdade com número superior, será premiado um número de alunos correspondente ao total de estudantes de graduação nela inscritos dividido por 1500 e arredondado para o inteiro imediatamente superior.
3. Em cada faculdade, serão premiados os alunos, ou o aluno, com as melhores médias (ponderadas pelo número de créditos europeus) de entre os estudantes que completaram o plano de estudos previsto para o 1.º ano com média, calculada sem arredondamentos, não inferior a 15 valores; em caso de empate, será preferido o aluno com a mais baixa média de acesso à Universidade; persistindo o empate, será escolhido o mais novo.
4. O prémio a atribuir a cada aluno seleccionado de acordo com os critérios do número anterior é constituído por um diploma e pela importância pecuniária de igual ao valor da propina anual cobrada pela Universidade para a formação inicial.
5. A selecção dos alunos a premiar é da responsabilidade de uma comissão nomeada pelo Reitor, não estando sujeita a recurso.
6. A lista dos alunos seleccionados será comunicada aos conselhos directivos de todas as faculdades e publicada no portal da Universidade do Porto na Internet.
7. Os alunos seleccionados em cada ano serão informados da atribuição do *Prémio Incentivo* até 1 mês antes do Dia da Universidade.